



PORTARIA Nº 6.673 DE 24 DE MARÇO DE 2023

Nomeia membros para Comissão Eleitoral de Diretor(a) e Vice-diretor(a) das Escolas Públicas, da Rede Municipal de Santo Antônio do Amparo-MG e dá outras providências.

O Sr. Carlos Henrique Avelar, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo – MG, no uso e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para Comissão Eleitoral de Diretor(a) e Vice-diretor(a) das Escolas Públicas da Rede Municipal de Santo Antônio do Amparo-MG, que será constituída por:

- **Mariângela Alves Bolina** - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- **Maria Margarida de Jesus Oliveira** – Representante dos Professores efetivos;
- **Adriana Borges** – Representante dos Profissionais de apoio escolar;
- **Ludiane Manoelina de Pádua Avelar** – Representante dos Pais dos alunos que seja membro integrante do colegiado escolar;
- **Dr. Mario Diamante Junior** – Representante do Corpo Jurídico Municipal;
- **Claudineia Aparecida da Silva Souza, Jozimar Ueliton Rodolfo Machado e Ketellen Messias Alvim Oliveira** – Sendo 01 representante para cada escola que ocorrer as eleições a ser nomeado da relação de profissionais lotados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 24 de março de 2023.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2023.03.24 14:17:34 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

